



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 25 / 06 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 1.015, DE 25 DE JUNHO DE 2.024.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio ao servidor público municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 202402151005 - 2024001659;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura e o Parecer Jurídico nº 306/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho Grupo Gestor, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Férias Prêmio ao servidor público municipal **CLEITON ALVES PEREIRA**, Matrícula nº. 6905, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 07 de julho de 2.024 ao dia 07 de janeiro de 2.025.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de julho de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal